



INDICAÇÃO Nº 55/79

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que estude a possibilidade de determinar a designação de um vigia, funcionário municipal, na E.E.P.G. do Bairro do Serpa, nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira, das 20:00 às 6:00 horas; aos sábados e domingos, das 8:00 às 18:00 horas.

Essa medida visa salvaguardar aquele bem público contra possíveis danos causados por pessoas que costumam frequentar a aquele estabelecimento nos horários acima mencionados.

Espero poder contar com a já habitual atenção e dignas providências do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, que por certo virá em benefício da coletividade.

Sala das Sessões, em 05 de Junho de 1979.


--(MÁRIO DELLA TORRE)--
Vereador

